

EDITAL Nº 22/2016

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convenio SICONV nº 776362/2012, celebrado entre o Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

Considerando que o referido convênio resultou no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social, Psicólogo, Bacharel em Direito e Estagiários para atuarem no Núcleo da Justiça Restaurativa que será sediado na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco (Processo Administrativo SEI nº 0002297-20.2016.8.01.0000);

Considerando que o contrato nº 33/2014, da psicóloga expirou em 10/07/2016;

Considerando ainda a necessidade de substituição da referida profissional;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP), no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Acre, Rua Tribunal de Justiça - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, CEP 69.920-193 – Distrito Industrial.

PSICÓLOGO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE GOMES FERREIRA ROESLER	2°



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

CAR	DOCUMENTAÇÃO	
Psicólogo	RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Carteira de Reservista (homens), Comprovante de endereço (atualizado), Diploma de Nível Superior na área, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (recente), Atestado médico de saúde física e mental, Declaração de sigilo das questões reveladas, Declaração de incompatibilidade funcional, 02 (duas) fotos 3X4, número da conta corrente e da agência bancária, comprovante de inscrição com a entidade de classe representativa.	

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2016

Desembargadora Maria **Cezarinete** de Souza Augusto **Angelim**Presidente